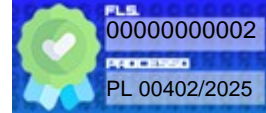




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025

REQUERIMENTO Nº 233/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando relatos de munícipes que tiveram seus veículos removidos a pedido dos Agentes de Fiscalização da Secretaria de Trânsito, e que no mesmo dia em que foram retirá-los no pátio da empresa que realizou o serviço foram informados de que o valor da diária era de R\$407,00, pois, foi a pedido da Secretaria e que se fosse em outra situação, o valor da diária seria de R\$180,00;

Sendo assim:

1. Qual é o embasamento legal (lei municipal, decreto ou contrato administrativo) que autoriza a cobrança diferenciada de valores de remoção de veículos em casos de acionamento pela Secretaria Municipal de Trânsito, em comparação ao valor padrão de guincho?
2. Existe tabela oficial de preços para remoção e estadia de veículos apreendidos em Votuporanga? Em caso afirmativo, encaminhar cópia atualizada dessa regulamentação.
3. O valor de R\$ 407,00 cobrado em um caso relatado por munícipe corresponde unicamente ao serviço de guincho ou inclui outras taxas administrativas (diárias, custos operacionais, etc.)? Solicita-se o detalhamento do cálculo.
4. Por que há diferença entre o valor informado como "guincho padrão" (R\$ 180,00) e o valor efetivamente cobrado (R\$ 407,00)? Qual a justificativa para essa discrepância?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5. Em caso de acionamento direto pela Prefeitura, há previsão contratual ou normativa que permita majoração do valor do serviço? Se sim, qual a razão jurídica e administrativa dessa diferenciação?

6. A Secretaria de Trânsito auferê algum tipo de repasse financeiro proveniente desses serviços de remoção de veículos?

7. Em quais situações a Secretaria de Trânsito está autorizada a acionar diretamente o serviço de guincho? Esse procedimento segue critérios objetivos e normatizados?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2025

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



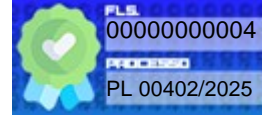
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	08/09/2025 14:41:49

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

08/09/2025 14:41:49: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA.
08/09/2025 14:41:49: ASSINATURA DO(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA EFETIVADA.
04/09/2025 14:07:21: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 233/2025 de fls. 2/3 - chave de acesso: PROTM-258343-2Z1X4S-5E5W7B, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025 em 04/09/2025 às 14:07:21.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 08/09/2025 08:34:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-261167-8K8X3U-6C4X7C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





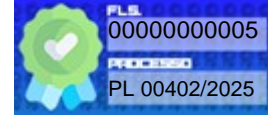
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 233/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025** em **04/09/2025** às **14:07:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de setembro de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/09/2025 08:34:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-261173-2J7C0E-1M5H0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





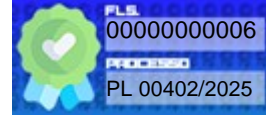
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **08/09/2025** às **20:17:04**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de setembro de 2025.

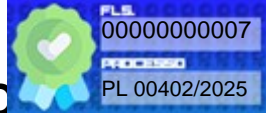
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/09/2025 20:17:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-262416-4C7L60-2C3A0V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 805/2025

Votuporanga, 15 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 233/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, conforme documentos em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A3E-B4C9-2BB8-ABBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 16/09/2025 09:01:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A3E-B4C9-2BB8-ABBD>



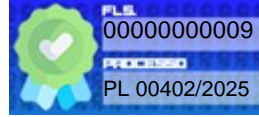
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	16/09/2025 13:53:16

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/09/2025 13:53:16: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

16/09/2025 13:53:16: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

16/09/2025 13:53:16: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 233/2025 de fls. 7/8 - chave de acesso: PROTМ-270311-4V0G3F-1M1M7E, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025 em 16/09/2025 às 13:53:16.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-270320-2S3M6I-4Z3Q5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





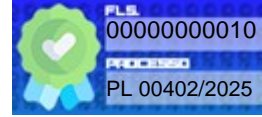
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025** em **16/09/2025** às **13:53:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-270331-7C5F2H-0F2A7E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 4- 22.848/2025

De: Alexandra S. - SETRANS-DSADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/09/2025 às 14:40:00

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SETRANS, SETRANS-DSADM, APAD

Req 233 25 Abdala - Informações sobre cobrança de valores de remoção de veículos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 233/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de autoria do Ilmo Senhor Cabo Renato Abdala, que solicita informações referentes à cobrança de valores de remoção de veículos neste município esclarecemos o que segue:

1. Não há cobrança diferenciada fixada pela Prefeitura. Os valores são definidos pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN/SP), em conformidade com o art. 271, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que estabelece que a liberação do veículo somente ocorre após o pagamento das despesas de remoção e estadia.

2. Sim. Os preços cobrados pela empresa são praticados de acordo com a tabela oficial vigente do DETRAN/SP, publicado no Comunicado SRE 15, de 19 de dezembro de 2024, válido em todo o estado:

- Taxa de remoção (guincho): R\$ 407,22 (quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos);
- Taxa de estadia diária em pátio: R\$ 40,72 (quarenta reais e setenta e dois centavos);

Anexo – Comunicado SRE 15, de 19 de dezembro de 2024

3. O valor refere-se exclusivamente a taxa de remoção (guincho) estabelecida pelo DETRAN/SP.

4. O valor de R\$ 180,00 não consta na tabela oficial do DETRAN/SP. O valor correto e vigente para remoção de veículos em 2025 é de R\$ 407,22. A cobrança inferior pode estar relacionada a serviços particulares de guincho, que não se aplica aos casos de recolhimento decorrentes de infração de trânsito.

5. Não há majoração no valor dos serviços. Os valores cobrados correspondem aos padronizados pelo DETRAN/SP para veículos removidos por infração de trânsito, independente do ente que aciona o serviço.

6. Não.

7. Esta SETRAN está autorizada a acionar o serviço de guincho nas hipóteses previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e detalhadas no Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT), nos casos em que a medida administrativa aplicável seja a remoção do veículo. Nessas situações, a fiscalização constata a infração, lavra o auto e, de forma vinculada, determina a remoção do veículo. Dessa forma, o acionamento segue critérios objetivos, previamente normatizados pelas legislações pertinentes.

Att.

Marcelo Marin Zeitune

—

Alexandra Silva

Chefe de Departamento de Suporte Administrativo

Anexos:

Comunicado_SRE_15_de_19_de_Dezembro_de_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42C2-C05C-A9E7-CB02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MARIN ZEITUNE (CPF 739.XXX.XXX-49) em 11/09/2025 19:33:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/42C2-C05C-A9E7-CB02>



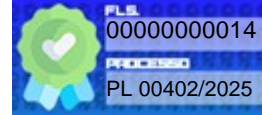
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	16/09/2025 13:53:21

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/09/2025 13:53:21: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

16/09/2025 13:53:21: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

16/09/2025 13:53:21: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO I de fls. 11/13 - chave de acesso: PROT-270341-308B5S-1X1H2T, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025 em 16/09/2025 às 13:53:21.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-270357-3N6C70-2B6R7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





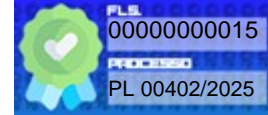
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025** em **16/09/2025** às **13:53:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-270362-2F7R8C-3M7Q7Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO SRE 15, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga os valores em reais da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos e da Taxa de Defesa Agropecuária para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, tendo em vista o disposto nos artigos 8º, parágrafo único, e 49 da Lei nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013, atualizada até a Lei nº 17.373, de 26 de maio de 2021, e considerando que o valor da UFESP, Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 37,02 (trinta e sete reais e dois centavos), comunica que os valores em REAIS da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos e da Taxa de Defesa Agropecuária para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 serão os constantes das tabelas anexas.

MARCELO BERGAMASCO SILVA

Subsecretário da Receita Estadual

17. Estadia de veículo, por dia:			
17.1. Motocicleta e similar	40,72		
17.2. Automóvel e similar	40,72		
17.3. Veículos pesados	40,72		
18. Rebocamento de veículos:			
18.1. Motocicleta e similar	407,22		
18.2. Automóvel e similar	407,22		
18.3. Veículos pesados	407,22		



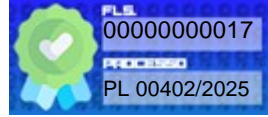
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	16/09/2025 13:53:25

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/09/2025 13:53:25: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

16/09/2025 13:53:25: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

16/09/2025 13:53:25: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO II de fls. 16 - chave de acesso: PROT-270373-704L6A-3V7L3N, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025 em 16/09/2025 às 13:53:25.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-270386-2G1D2H-3N8V0N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





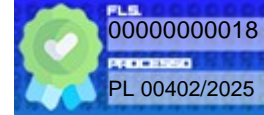
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025** em **16/09/2025** às **13:53:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-270392-0C7V3Z-0W1W6T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE



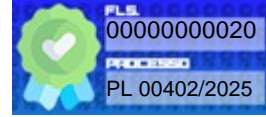
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025** em **16/09/2025** às **13:55:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/09/2025 13:55:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-270411-5N7Q8M-5FZZ8Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





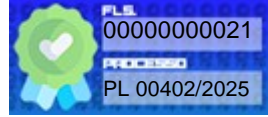
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 402/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 04/09/2025 14:06:59	1
2. REQUERIMENTO Nº 233/2025 AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA. DATA / HORA: 04/09/2025 14:07:21	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 08/09/2025 08:34:42	4
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. DATA / HORA: 08/09/2025 08:34:45	5
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 08/09/2025 20:17:42	6
6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 233/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:16	7
7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:17	9
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:20	10
9. ANEXO I AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:21	11
10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:21	14
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:24	15
12. ANEXO II AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:25	16
13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:26	17
14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 16/09/2025 13:53:28	18
15. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE DATA / HORA: 16/09/2025 13:55:25	19
16. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 16/09/2025 13:55:53	20
17. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 16/09/2025 13:56:32	21

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 13:56:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-270421-0Z1V8W-3Q8J0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

